



## RESOLUÇÃO Nº 019/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração no Cronograma do Edital nº 002/2023 – COMDICA que estabelece a abertura do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Garanhuns para o quadriênio 2024/2028.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013,

**CONSIDERANDO** O Edital nº 002/2023 – COMDICA que estabelece prazo para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Garanhuns para o quadriênio 2024/2028.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar a alteração do cronograma, que consta Art. 3, §2º do Edital nº 002/2023 – COMDICA, passando a vigorar os prazos estabelecidos da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DO ITEM	DATA
Prova de caráter eliminatório	02/07/2023
Divulgação do gabarito preliminar	03/07/2023
Interposição de recursos	04 a 05/07/2023
Divulgação do gabarito final	07/07/2023
Divulgação e Publicação dos candidatos habilitados	11/07/2023
Reunião para firmar compromisso	13/07/2023
Processo de Escolha	01/10/2023
Publicação do resultado dos candidatos eleitos	02/10/2023
Posse dos candidatos eleitos	10/01/2024

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 02 de junho de 2023.

*Leonilza Soares de Farias*  
**Leonilza Soares de Farias**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e da Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Garanhuns/PE